



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

**Ata da 40ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 12 de julho de 2018.**

Aos doze dias do mês de julho do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite e José Antônio Martins Filho.** Com a presença absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Leni que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que fizesse a Leitura do **Expediente**: Projeto de Lei nº158/2018 – de autoria da Vereadora Bia, que institui no âmbito do município de São Pedro da Aldeia a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com transtorno do Espectro Autista. Parecer Conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Complementar nº17/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a lei Complementar nº147, de 14 de dezembro de 2017, que denomina Polo de Empresas de Veículos Automotores e Auto Peças. Requerimento nº147/2018 – do Gabinete do Vereador Bruno Costa, que concede Moção de Aplausos a pessoa que menciona. Indicação nº724/2018 – do Gabinete do Vereador Denilson, que indica ao Srº Prefeito, que interceda junto a Secretaria competente no sentido de providenciar a reforma do muro, da cisterna e pintura da Escola Municipal Drº Plínio de Assis Tavares, localizada no Bairro Retiro, neste Município. Indicação nº723/2018 – do Gabinete do Vereador Bruno Costa, que indica ao Chefe do Poder Executivo,

R.A.S.S



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

que interceda junto a Secretaria de Saúde, no sentido de se utilizar a verba encaminhada por meio de emenda apresentada pelo Deputado Federal José Augusto Nalin, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para reforma do Posto de Saúde localizado no Bairro Recanto das Orquídeas. Em seguida, o Vereador Naldinho solicitou ao Sr. Presidente que colocasse em Votação o Projeto de Lei Complementar nº17/2018, na presente Ordem do Dia – pedido que foi acatado, após ser aprovado em votação pelo colegiado. Em seguida, pela Ordem de Inscrição assomou a tribuna a Vereadora Claudinha para, a entrega de Moção de Aplausos, em conjunto com o Vereador Ediel, ao Sr. Iedison Ribeiro Beranger – Vigilante. Logo após assomou a tribuna a Vereadora Beatriz Leite, para falar sobre o Projeto nº158/2018 – de sua autoria, lido no Expediente, destacando a importância da aprovação desta matéria, devido ao relevante interesse público nela expressa. A Vereadora Mislene solicitou a palavra, corroborando com as palavras da Vereadora Beatriz, lembrou que já havia um Projeto sancionado pelo Prefeito, de sua autoria, que trata do mesmo assunto. Logo após, os Vereadores Zezinho, Claudinha e Naldinho, também deram suas opiniões no debate que se sucedeu até o término da explanação da Vereadora Beatriz. Fim do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos, de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite e José Antônio Martins Filho**. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao Sr 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº155/2018, de iniciativa da Vereadora Claudinha, que institui o programa Patrolamento Trimestral no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº156/2018, de iniciativa do Vereador Denilson, que denomina Avenida Jayme Gomes Ferreira a antiga Avenida das Palmeiras no

RDAS



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Loteamento Nova São Pedro, situada no Bairro Nova São Pedro. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº149/2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em Discussão e 1ª Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº150/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a criação de vagas para o Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde – ACS. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em Discussão e 1ª Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei Complementar nº16/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo que cria Cargo Público no Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia, autorizando seus Provimentos mediante Concurso Público. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em Discussão e 1ª Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Complementar nº17/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº96, de 07 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº147, de 14 de dezembro de 2017, que denomina Polo de Empresas de Veículos Automotores e Auto Peças. O mesmo foi reprovado por não obter a maioria necessária, tendo totalizado 5(cinco) votos favoráveis dos Vereadores Naldinho, Ediel Teles, Claudinha, Lení e Mislene e, 4(quatro) votos contrários dos Vereadores Zezinho, Vitinho, Bia de Guga e Denilson. Fim da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** verificado o Livro de Inscrição assomou a tribuna o Vereador Naldinho, que se pronunciou sobre a derrubada do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº17/2018, demonstrando sua indignação pela reprovação por parte dos colegas que votaram contra a matéria. O mesmo ainda compartilhou da visita que fez a Alerj, para buscar recursos para o Município de São Pedro da Aldeia, no que tange as rodovias que “cortam” o Município. Em seguida, o Vereador Zezinho fez uso da palavra, para contrapor a explanação do Vereador Naldinho, no que tange a reprovação da matéria, justificando o motivo de sua reprovação a mesma. O mesmo ainda falou sobre a forma

W.A.S.S



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

desrespeitosa com que o Executivo tem lidado com seus funcionários, no que se refere a produtividade, incorporação, além de outras reivindicações trazidas a tona. Logo após, o Vereador Vitinho, também se opôs as palavras do Vereador Naldinho, no que tange a reprovação da matéria, citando que o mesmo se equivocou em suas colocações. O mesmo, ainda elogiou a iniciativa das Vereadoras Mislene e Beatriz, destacando a importância de seus Projetos para o Município. Em seguida assomou a tribuna o Vereador Ediel, que corroborou com as palavras do Vereador Naldinho, enfatizando, no entanto, sobre a necessidade de se respeitar a opinião dos colegas. Em seguida assomou a tribuna, o Vereador Denilson, que corroborou com as palavras dos Vereadores Zezinho e Vitinho, rebatendo o Vereador Naldinho quanto as palavras usadas pelo mesmo. Logo após, o Sr. Presidente informou a todos sobre o recurso federal no valor de R\$200.00,00, conquistado através de emenda, pleiteado junto ao Deputado Federal Nalin, para aplicação no Posto de Saúde do Bairro Recanto das Orquídeas, conforme Requerimento de sua autoria. Fim das Explicações Pessoais, o Senhor Presidente comunicou que a Câmara estará entrando em recesso, a partir do dia 16 de julho, conforme o Artigo 105 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 02 de agosto, 5ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice – Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 12 de julho de 2018. (Dois mil e dezoito) . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
- Presidente-

*Leni Almeida da S. Santos*  
**Vereadora Leni Almeida da Silva Santos**  
- Vice-Presidente-

*José Antônio Martins Filho*  
**Vereador José Antônio Martins Filho**  
-1º Secretário-

*Claudia Batista Gregório Mendonça*  
**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**  
- 2ª Secretária -